

LABORO – EXCELÊNCIA EM PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

**LUCINDA MAMEDE SANTOS
MARVIA NASCIMENTO SOUSA
RAIMUNDA MOREIRA BATISTA**

**PROUNI
POLÍTICA PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

São Luís
2008

**LUCINDA MAMEDE SANTOS
MÁRVIA NASCIMENTO SOUSA
RAIMUNDA MOREIRA BATISTA**

**PROUNI
POLÍTICA PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior – Instituto Laboro – Excelência em Pós-Graduação/Universidade Estácio de Sá como requisito para obtenção do título de Especialista em Docência do Ensino Superior.

Orientador: Prof^ª Hercília Maria Vitoriano

LUCINDA MAMEDE SANTOS
MÁRVIA NASCIMENTO DOUSA
RAIMUNDA MOREIRA BATISTA

PROUNI
POLÍTICA PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Laboro – Excelência em Pós-Graduação/Universidade Estácio de Sá como requisito para obtenção do título de Especialista em Docência do Ensino Superior.

Aprovada em ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Hercília Maria Moura Vitoriano (Orientador)

Prof^a Rosemary Ribeiro Lindholm (Examinadora)
Mestre em Enfermagem Pediátrica
Universidade de São Paulo -USP

Banca Prof. Ms.
Laboro – Excelência em Pós Graduação

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho à nossa família, amigos e a todos os nossos professores, em especial as professoras Dourivan e Conceição apesar de, muitas vezes, enfrentarem dificuldades, estão em constante luta para compartilhar da melhor forma possível os seus conhecimentos para nós.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos pais, por tudo que nos ensinaram até os dias de hoje;

A todos que de alguma forma, contribuíram para que chegassemos até aqui;

E principalmente a Deus.

“Um dia desses só restará lembranças vagas e distantes dos nossos momentos na LABORO, mas sabemos que, a cada vitória alcançada será motivo de orgulho que esta carreira irá nos proporcionar, estaremos sempre muito dedicadas cada momento de nossas vida”.

O nosso muito obrigado!

“... a torneira da instrução sempre foi muito bem dosada e agora face às novas exigências tecnológicas, o capitalismo está sendo forçado a abri-la um pouco mais. Devemos recusar tal abertura? Não. Mas fazer uso dela sem ter conhecimento do processo no qual está inserido é caminhar ingenuamente...”

Freitas

RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma revisão da literatura com objetivo de analisar a implantação e implementação do Programa Universidade Para Todos – PROUNI criado pelo governo federal em 2004 e institucionalizado em 2005. Para revisão de literatura serão utilizadas as publicações em periódicos, livros, artigos, impressos virtuais e outros; no período de 2004 a 2008. Espera-se com este estudo destacar alguns aspectos relevantes que possam viabilizar o acesso ao programa.

ABSTRACT

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	08
2	JUSTIFICATIVA	11
3	OBJETIVOS	
	3.1 GERAL	
	3.2 ESPECIFICOS	
4	METODOLOGIA	
	▪ Tipo do estudo	
	▪ Local do estudo	
	▪ População estudada	
	▪ Etapas para coleta de dados	
	▪ Análise dos dados	
5	REVISÃO DA LITERATURA	
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	
7	CONCLUSÃO	
	REFERÊNCIAS	
	APÊNDICES	

1 INTRODUÇÃO

A educação tem-se constituído em um dos principais bens que a humanidade tem construído ao longo dos tempos. Por meio dela é possível transmitir os conhecimentos historicamente acumulados às novas gerações, que, por sua vez, poderão instrumentalizá-los para produzir novos conhecimentos, que servem de mediação para as lutas para a transformação da realidade social. Por isso a educação em todos os níveis é um direito social básico e universal. É, nos termos constitucionais, um direito do cidadão e um dever do Estado e da família.

Segundo SAVIANI (2007), os antagonismos da sociedade de classes colocam diversos tipos de desafios à educação que poderiam ser nomeados e analisados em suas particularidades como a impossibilidade do acesso de todos ao saber e a impossibilidade de uma educação unificada, o que leva a se propor um tipo de educação para uma classe e outro tipo para outra classe, ou então uma educação para todos, porém, internamente, diferenciada para cada classe social. Desta forma, a educação deixa de estar a serviço de todos, tornando-se um privilégio das classes dominantes, deixando de voltar-se para a vida e passa ser instrumentalizada para a reprodução dos interesses da elite.

Na educação brasileira o caráter de classe sempre esteve presente, sobretudo na qualidade da escola, nas condições de aprendizagem, na valorização dos profissionais da educação, no desmonte da escola pública, em grande parte, refletindo este caráter. Diante de uma elite monopolizadora da escola, que tenta submetê-la a uma posição subalterna, controlada a serviço da própria elite, no sentido de satisfazer as suas necessidades e interesses, que tem sido progressivamente transformada ao longo dos anos, num espaço mercadológico, utilizada tanto para a resolução de crises capitalistas, como para manipulação ideológica e controle burocrático, capaz de impedir toda e qualquer possibilidade de transformação da educação.

Assim, subsidiado por esta intenção surge à universidade brasileira, contribuindo para o processo de estratificação intelectual, social e econômico. Mas, posteriormente, nasce

movido pelos movimentos estudantis e sociais, o processo de Reforma Universitária e a Reforma da Universidade de São Paulo – USP, na década de 1960.

A idéia de reforma remete à idéia de crise e, portanto, à elaboração de estratégias para superá-la. E, conforme ORSO (2007), *“a crise pela qual passa a universidade pública, e que, mais amplamente, atinge a escola e a educação como um todo, não é nova, nem um mero casuísmo circunstancial. Em última instância, tem suas raízes na sociedade de classes...”*

“É preciso lutar pela educação. Mas não podemos esquecer que o tipo de educação corresponde a um determinado modo de organização da sociedade. Portanto, lutar por outro tipo de educação exige a luta pela superação da sociedade em que vivemos. Uma vez que a educação é a forma como a sociedade prepara os indivíduos para viverem nela mesma, só com outro tipo de sociedade, sem classes, é possível termos outro tipo de educação e outro tipo de relação social.”

Embora se passando quatro décadas, e ainda que ocorra num momento e em condições diferentes, são os mesmos motivos que levam o Governo do Presidente Lula a realizar a Reforma Universitária na primeira década do século XXI, na perspectiva de proporcionar melhorias significativas para a educação brasileira, principalmente, para o ensino superior, garantindo efetivamente a inserção da universidade num contexto social global que determina e é determinado também pela ação dos sujeitos que nela atuam.

Em se tratando da discussão das finalidades da universidade, é preciso situá-la, analisá-la e criticá-la como instituição social que tem compromissos historicamente definidos. Assim, as alterações que a instituição universitária vem experimentando no decorrer das últimas décadas põem em discussão esses compromissos e a sua relação com a sociedade em que está inserida. Pois, entendemos a universidade como instituição educativa cuja finalidade é o permanente exercício da crítica, que se sustenta na pesquisa, no ensino e na extensão, resultantes da produção do conhecimento através da problematização dos conhecimentos historicamente

produzidos, de seus resultados concebidos na construção da sociedade humana e das novas demandas e desafios apresentados.

O presente trabalho busca enfatizar alguns aspectos relevantes do Programa Universidade para Todos – PROUNI, no período de 2004 a 2008, mas precisamente em São Luis, capital do Maranhão, com intuito de fornecer maiores informações acerca da sua implantação e implementação, como uma política pública promovida na instância governamental, visando facilitar o acesso ao ensino superior.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

- Analisar o processo de implantação e implementação do Programa Universidade para Todos – ProUni, na cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão.

2.2 ESPECIFICOS:

- Destacar a importância educacional, social e política do PROUNI;
- Identificar as Instituições particulares de Ensino Superior em São Luís que estão cadastradas no Programa;
- Verificar os procedimentos para o processo de seleção dos candidatos;
- Identificar o perfil socioeconômico do público atendido pelo Programa;
- Descrever os instrumentos publicitários e comunicativos para divulgação do Programa;
- Analisar as vantagens e desvantagens, através das críticas ao Programa;
- Identificar as principais dificuldades logísticas enfrentadas pelos alunos;

3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada neste estudo trata-se de uma revisão de literatura, abordando uma análise descritiva e informativa do Programa Universidade para Todos- PROUNI.

3.1 Revisão da Literatura

Consideram-se como referencial para estruturação da presente revisão os passos propostos por Castro (2001).

- ❖ **Formulação da Pergunta:** O que a literatura descreve sobre o processo de implantação e implementação do Programa Universidade para Todos, na cidade de São Luis, Capital do estado do Maranhão?
- ❖ **Localização e seleção dos estudos:** serão considerados o estudo de publicações nacionais e períodos indexados, impressos e virtuais, específicas da área como, livros, monografias, dissertações e artigos legais referentes ao programa.
- ❖ **Período:** 2004 a 2008
- ❖ **Coleta de Dados:** Serão coletados dados relativos às atividades, etapas e procedimentos contidos no processo de implantação e implementação do Programa Universidade para Todos, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.
- ❖ **Análise e apresentação dos dados:**
 - ✓ A importância educacional, social e política do PROUNI
 - ✓ O perfil sócio-econômico do público atendido pelo Programa;
 - ✓ Os procedimentos para o processo de seleção dos candidatos;
 - ✓ Críticas sobre o Programa (vantagens versus desvantagens)

5 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

5.1 Histórico do programa

A Reforma da Educação Superior do governo LULA, teve início oficialmente no ano 2003, quando representantes do Ministério da Educação; Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Fazenda formaram o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a

incumbência de, após analisar a situação da educação brasileira, apresentar um plano de ação visando à democratização do ensino superior.

O relatório do GTI aponta como solução um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais e uma reforma universitária que passa pela reposição do **quadro docente, ampliação de vagas para estudantes, educação à distância, autonomia universitária e financiamento.**

A ampliação do quadro docente é articulada à de vagas para estudantes que, conforme o relatório do GTI, deveria chegar a 2,4 milhões em 2007. A educação à distância, segundo o documento, se faz necessária em virtude dos limites impostos pela educação presencial, em virtude de que, mesmo com a ampliação de recursos não teria condições de aumentar as vagas em curto e médio prazo.

Com relação à autonomia universitária, segundo Otranto (2000) “a primeira diferenciação que se faz necessária e que não se fez presente no relatório do GTI é entre a autonomia financeira e autonomia de gestão financeira”. A primeira, defendida nos documentos governamentais e que permeou as propostas do governo Fernando Henrique Cardoso, e agora o governo Lula da Silva, desobriga o Estado a manter as universidades públicas, enquanto que a autonomia de gestão financeira não prescinde do financiamento das universidades pelo Estado, mas envolve a liberdade de cada instituição gerenciar, de acordo com suas necessidades, os recursos que o poder público é obrigado a repassar-lhe.

No que se refere ao financiamento, o relatório do GTI reconhece a crise pela qual passa a educação superior brasileira, principalmente as universidades federais quando admite que estas há muito não contam com um programa específico para recuperação predial e aquisição de equipamentos para seus laboratórios e bibliografia, porque os recursos para tal não foram contemplados na proposta orçamentária. Mas, como solução, propõe uma lei de incentivo fiscal para o Ensino Superior; a criação de fundos empresariais para financiar o funcionamento das universidades federais e um acordo de troca da dívida externa por investimento na educação superior. É interessante ressaltar que todas essas propostas visam reduzir os gastos da União com

a educação superior e que seus fundamentos seguiram as orientações dos organismos internacionais.

A maior parte desses fundamentos foi defendida no documento do GTI e direcionou medidas legais, implantando a reforma de acordo com os interesses governamentais. Dentre estas medidas destacam-se o PROUNI, SINAES, e as parcerias público privadas.

4.2 Programa Universidade para Todos – PROUNI

A Presidência da República adota com força de lei, a Medida Provisória (MP) Nº 213 de 10 de setembro de 2004, que substitui o Projeto Lei 3582/04 que tramitava em caráter de urgência na Câmara e institui, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, que foi institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. O Programa tem por finalidade inserir, por meio de concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais, estudantes de baixa renda em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em Instituições privadas de Educação Superior com ou sem fins lucrativos.

Estas instituições, mediante a assinatura do Termo de Adesão ao PROUNI, passam a oferecer, no mínimo, uma bolsa integral para cada nove alunos pagantes regularmente matriculados em cursos efetivamente nelas instaladas. Assim também estas instituições devem oferecer uma proporção de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de auto declarados pretos, pardos e indígenas (sistema de cotas) no ultimo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na respectiva unidade de federação.

Em contrapartida, as instituições que aderirem ao programa ficarão isentas do Imposto de Renda de pessoa jurídica (IR); da Contribuição Social Sobre o Lucro Livre (CSLL); do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição Social para financiamento da Seguridade Social (COFINS) por um prazo de dez anos, que é o prazo de vigência da adesão.

No seu primeiro processo seletivo, o PROUNI ofereceu 112 mil bolsas em 1.141 instituições de ensino superior distribuídas em todo território nacional. O programa deverá ser estendido a fim de oferecer até meados do ano de 2009, um total de 400 mil novas bolsas de estudos.

O governo federal objetiva com este programa somada com as ações do Plano Nacional de Educação ampliar significativamente o acesso à educação superior a pelo menos 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos elevando assim, a inserção a educação superior combatendo as desigualdades sociais.

5.3 Como fazer para conseguir uma bolsa de estudo?

Para concorrer à bolsa de estudo, o estudante precisa:

- ✓ Ser brasileiro, não portador de diploma de curso superior;
- ✓ Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada, na condição de bolsista integral;
- ✓ Ser portador de necessidades especiais, nos termos da lei.

Só pode se candidatar ao PROUNI o estudante que tiver sido aprovado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cuja nota mínima é de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo Ministério da Educação.

Para concorrer à bolsa integral, o estudante deverá ter renda familiar *per capita* de, no máximo um salário mínimo e meio. E para bolsa parcial (50% e 25%), a renda familiar *per capita* deve ser, no máximo, três salários mínimos. Sendo que a bolsa parcial de 25% é apenas para cursos, cujas mensalidades não ultrapassem de R\$ 200,00.

Podem Também concorrer ao PROUNI estudantes universitários. Neste caso, a instituição em que ele está matriculado, precisa ter aderido ao programa e ainda ter bolsa disponível. Se selecionado o aluno vai usufruir a bolsa apenas para completar o curso. Assim também os professores da educação básica, no efetivo exercício do magistério e integrando o quadro de

peçoal permanente da instituição. Para estes não é necessário apresentar renda familiar, e as bolsas serão apenas para os cursos de licenciatura ou pedagogia.

O candidato à bolsa do PROUNI não precisa prestar o vestibular nem estar matriculado na instituição em que pretende se inscrever. Entretanto, é facultado às instituições submeterem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo específico e isento de cobrança de taxa.

5.4 Como escolher o curso, a instituição e fazer a sua inscrição?

A instituição escolhida pelo estudante precisa ter aderido ao programa, e, ao fazer a sua inscrição, poderá assinalar até sete opções de acordo com as suas prioridades que podem ser instituições diferentes. No entanto, há cursos que exigem requisitos específicos para a matrícula. Em alguns cursos de Ciências Aeronáuticas, por exemplo, o estudante deve ter, entre outras exigências licença de piloto privado e uma determinada quantidade de horas de vôo para poder se matricular. Assim é necessária muita atenção ao efetuar as opções de curso no momento da inscrição no PROUNI, pois caso a matrícula não seja possível em função de requisito deste tipo o candidato perderá o direito a bolsa.

As inscrições para o processo de seleção do PROUNI são feitas exclusivamente pela Internet, no site: **www.mec.gov.br/prouni**, no período determinado pelo MEC. Caso o estudante não possua computador, as instituições que aderiram ao Programa deverão oferecê-lhes acesso gratuito a internet.

5.5 Forma de Pagamento

O estudante com bolsa parcial só começará a pagar depois que já estiver terminado o seu curso. Se o estudante não conseguir efetuar o pagamento, o MEC possibilita ao bolsista parcial de 50% o financiamento de 25% do valor total da mensalidade por meio do FIES – Fundo de

Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, desde que a instituição para a qual o candidato foi selecionado ou já esteja vinculado, tenha firmado termo de adesão ao FIES.

6 ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Pré-seleção em primeira chamada: O PROUNI pré-seleciona os estudantes que obtiverem as melhores notas no ENEM. Ao fazer sua inscrição, o candidato escolhe até sete opções de curso, em instituições diferentes ou na mesma instituição. O estudante é pré-selecionado para sua opção de maior prioridade, onde existam vagas disponíveis. Portanto, o estudante que tiver obtido o melhor resultado no ENEM é o primeiro a ser beneficiado em sua primeira opção.

6.2 Confirmação de dados: É de inteira responsabilidade do candidato o seu comparecimento na instituição para a qual foi pré-selecionado, portando todos os documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição, dentro do período estabelecido. A perda deste prazo ou a não comprovação das informações implicarão, automaticamente, na sua reprovação.

6.3 Processo seletivo das Instituições: Algumas instituições submetem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo próprio. A instituição não poderá cobrar qualquer taxa por esse exame. É possível verificar no site do PROUNI quais as instituições que aplicam um processo seletivo específico.

6.4 Concessão da bolsa: Se aprovado nas etapas anteriores, e havendo formação de turma para a qual foi pré-selecionado, o candidato assina o Termo de Concessão de Bolsa do PROUNI e é inserido no programa.

6.5 Pré-seleção em 2ª Chamada: Os candidatos que não foram pré-selecionados em primeira chamada ainda têm chances de concorrer a uma bolsa na pré-seleção em segunda chamada. Para isto, devem ficar atentos aos prazos e consultar sempre a lista de pré-selecionados por meio do site do MEC.

6.6 Pré-seleção em 3ª Chamada: Os candidatos que não foram pré-selecionados em primeira ou segunda chamada, ainda têm chances de concorrer a uma bolsa na pré-seleção em terceira

chamada. Para isto, devem ficar atentos aos prazos e consultar sempre a lista de pré-selecionados por meio do site do MEC.

7 ALGUMAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO PROUNI NA CIDADE DE SÃO LUÍS

- ✓ Centro Universitário do Maranhão – CEUMA
- ✓ Faculdade Santa Fé
- ✓ Faculdade Atenas Maranhense – FAMA
- ✓ Faculdade Santa Terezinha – CEST
- ✓ Instituto de Ensino Superior COC
- ✓ Faculdade do Maranhão – FACAM

8 BOLSAS CONCEDIDAS PELO PPROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS EM SÃO LUIS – MA

- Total de bolsistas inscritos no 1º. Semestre de 2007

MUNICIPIO	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
São Luis	421	271	692

- Total de bolsistas inscritos no 2º. Semestre de 2007

MUNICIPIO	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
São Luis	276	851	1127

ANÁLISE E CRÍTICA AO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

A aceitação do Programa Universidade para Todos - PROUNI, assim como dos demais programas que fazem parte do pacote de ações que compõe a Reforma da Educação Superior, não é uma unanimidade no país. Para parte do movimento da área da educação ele é visto, como tendo um traço perverso, quando trabalha com uma demanda legítima de ampliação de acesso ao ensino superior para justificar a transferência de recursos para o ensino privado. Tanto o presidente do sindicato Nacional dos Docentes de Ensino superior – ANDES-SN, Marina Barbosa, como o Diretor da União Nacional de Estudantes – UNE, Antonio David são da opinião de que a solução para o problema do acesso ao ensino superior não passa pela criação de um programa como o PROUNI.

A primeira assegura que para as instituições filantrópicas fica mais vantajoso manter apenas as bolsas vinculadas ao Programa (10%), uma vez que essa isenção concedida pelo Programa gerou uma diminuição no número de bolsas previstas pelo texto original do MEC, pois em sua primeira versão, o Programa previa a destinação de 25% das vagas das instituições privadas que se inscrevessem para bolsas em troca de isenção fiscal, mas, após a pressão dos empresários da área da educação, tanto junto ao MEC, quanto na tramitação da matéria no Congresso, a Lei foi aprovada estabelecendo o limite de 8,5% das vagas sem a obrigação de que este montante seja atendido todo em bolsas integrais. Ela também defende que o problema deve ser resolvido garantindo o direito amplo e restrito a educação em todos os níveis.

O segundo acrescenta que a solução para o problema se dá também pela revisão da lei de mensalidades permitindo que os inadimplentes pudessem permanecer nos cursos e da Lei da Filantropia, com normas que de fato obrigassem as instituições em fins lucrativos a conceder bolsas.

De acordo com o professor Roberto Leher, ex-presidente do ANDES-SN, a totalidade de impostos que o governo deixará de arrecadar, junto às instituições filantrópicas e as instituições

com fins lucrativos que com o PROUNI passam a poder utilizar este mecanismo, constitui um valor muito grande em troca de uma quantidade de bolsa muito pequena. Ele assegura que o governo, ao afirmar que o PROUNI visa apenas regulamentar melhor as IES que já concebem bolsas de estudos em troca de isenções fiscais, usa de pretexto para beneficiar as instituições privadas, como também que o Programa é uma modalidade de parceria público-privada que repassa recursos públicos a instituições particulares *“o PROUNI é uma operação de salvamento para o setor privado... é razoável, porém que o Estado socorra instituições privadas em detrimento ao direito da juventude do povo brasileiro de acesso a educação pública e gratuita? Esta é a pergunta fundamental”*.

Mas o então secretário-executivo do Ministério da Educação, responsável pela criação do PROUNI e atual Ministro da Educação, Fernando Haddad, disse que a Medida Provisória não significava isenção

Na avaliação do Parlamentar César Pires, o PROUNI é programa amplo, de longo alcance social, mas que se torna excludente no momento em que só traz vantagens para estudantes de São Luis e Imperatriz, alunos do interior do estado ficam impossibilitados de virem para as faculdades particulares da capital, pois o valor da bolsa é de aproximadamente R\$300,00 e este aluno terá que arcar com todas as outras despesas.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz do referencial teórico estudado, percebemos que a questão da desigualdade social no Brasil é bastante debatida por vários teóricos, e por todos, de maneira geral, No entanto, é um tema que parece não se esgotar, uma vez que os diversos aspectos que são tratados variam no decorrer do tempo. Mas há um fator com que todos concordam e por isso está presente em qualquer discussão – o nivelamento educacional reflete a desigualdade social de um país.

São inegáveis os avanços que já se teve na educação brasileira nas últimas décadas, contudo, o país continua tendo como uma das principais características, a desigualdade social. E

numa sociedade de classes como a que vivemos, impera a impossibilidade do acesso a todos ao saber. Mas hoje já se entende que não existem exemplos históricos de sociedade que tenha melhorado sua qualidade de vida que não fosse via educação. E este trabalho mostra que o Programa Universidade para Todos – PROUNI se traduz, *a priori*, como uma política governamental que visa diminuir o elevado índice de exclusão no acesso ao ensino superior, como uma forma de reparação de uma dívida histórica com os “excluídos”, no sentido de promover o empoderamento de todos os envolvidos, de modo que lhes sejam garantidas todas as condições de interagir com as diversas formas de tecnologia, oportunizando-lhes a se apropriarem da linguagem do seu tempo, para, de fato, poder “exercer sua cidadania.”

Esta pesquisa também mostrou que o PROUNI é altamente polêmico, o que pode ser comprovado pelo fato dele ser alvo de críticas, que divide opiniões tanto fora como dentro do próprio governo, no que se refere a beneficiar Instituições privadas de Ensino Superior. É nessa perspectiva, que, sem sugerir uma permanente desconfiança em tudo o que se refere à democratização da educação, chama à atenção para a necessidade de um olhar crítico a ponto de reconhecer que somente um programa como o PROUNI não contempla a mudança necessária para se reverter tal realidade da educação brasileira, entretanto, que já se constitui um passo importante para onde se quer chegar. Mas que para isso, há que se considerar todas as críticas com a máxima imparcialidade de que se é capaz para, poder desvelar os projetos políticos que estão embutidos no Programa e, dessa forma, não caminhar ingenuamente.

Pode-se concluir, portanto que o processo de universalização e democratização do ensino superior somente ocorrerá, de fato, quando o sistema educacional, partindo primeiramente da educação básica para a superior for priorizada pelas esferas governamentais, superando a dicotomia estabelecida entre quantidade e qualidade, pois tão somente a própria educação poderá

romper a lógica vigente pela qual financiamento da educação é “gasto” e não investimento da sociedade para a sociedade, assim como que os mais pobres estão destinados à exclusão. Assim sendo, reiteramos a importância de iniciativas políticas como o Programa Universidade para Todos – PROUNI para promover a democratização do ensino.

4 BREVE HISTÓRICO

Apresentado ao público por meio de campanha publicitária, o Programa Universidade para Todos – PROUNI se apresenta como uma política educacional promovida pelo governo federal com a perspectiva de que, finalmente, os mais de 25 milhões de jovens hoje fora do ensino superior terão acesso a este nível de ensino. Conforme a campanha publicitária do programa chega o

momento dos pobres, negros e demais excluídos alcançarem o direito à educação superior. Em um país que ostenta um dos piores índices de acesso da juventude ao ensino superior da América Latina e, complementarmente, em que as classes populares têm nulos ou escassos direitos sociais, o Programa aparece, de fato, como uma alternativa para incluir os historicamente excluídos.

A motivação para este trabalho não deve ser entendida como uma postura de desconfiança com relação ao programa, mas sim, como um olhar lúcido e crítico das propostas que lhes são subjacentes, considerando o que está explícito, mas, sobretudo o que está implícito de modo que não se siga ingenuamente como faz referencia a epigrafe deste trabalho.

Nesse sentido, pretende-se acompanhar o processo de implantação e implementação do Programa em São Luís, Capital do Maranhão, a fim de esclarecer o processo como todo, quanto à inserção de alunos no ensino superior.

A Reforma da Educação Superior do governo LULA, teve inicio, oficialmente, no ano 2003, quando representantes do Ministério da Educação; Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Fazenda formaram o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a incumbência de, após analisar a situação da educação brasileira, apresentar um plano de ação visando à democratização do ensino superior.

O GTI apresentou um relatório que aponta como solução um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais e uma reforma universitária que passa pela reposição do quadro docente, ampliação de vagas para estudantes, educação à distância, autonomia universitária e financiamento.

A ampliação do quadro docente é articulada à de vagas para estudantes que, conforme o relatório deveria chegar a 2,4 milhões em 2007. A educação à distância, segundo o documento, se faz necessária em virtude dos limites impostos pela educação presencial, em virtude de que, mesmo com a ampliação de recursos não teria condições de aumentar as vagas em curto e médio prazo.

Em relação à autonomia universitária, segundo Otranto(2000) *“a primeira diferenciação que se faz necessária e que não se fez presente no relatório do GTI é entre a autonomia financeira e autonomia de gestão financeira”*. A primeira, defendida nos documentos governamentais e que permeou as propostas do governo Fernando Henrique Cardoso, e agora o governo Lula da Silva, desobriga o Estado a manter as universidades públicas, enquanto que a autonomia de gestão financeira não prescinde do financiamento das universidades pelo Estado, mas envolve a liberdade de cada instituição gerenciar, de acordo com suas necessidades, os recursos que o poder público é obrigado a repassar-lhe.

O relatório do GTI reconhece a crise pela qual passa a educação superior brasileira, principalmente às universidades federais quando admite que estas há muito não contam com um programa específico para recuperação predial e aquisição de equipamentos para seus laboratórios e bibliografia, porque os recursos para tal não foram contemplados na proposta orçamentária. E, como solução, propõe uma lei de incentivo fiscal para o ensino superior; a criação de fundos empresariais para financiar o funcionamento das universidades federais e um acordo de troca da dívida externa por investimento na educação superior é interessante ressaltar que todas essas propostas visam reduzir os gastos da União com a educação superior e que seus fundamentos seguiram as orientações dos organismos internacionais.

A maior parte desses fundamentos foi defendida no documento do GTI e direcionou medidas legais, implantando a reforma de acordo com os interesses governamentais. Dentre estas medidas destacam-se o PROUNI, SINAES, e as parcerias público privadas.

5 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

O PROUNI, criado pela Medida Provisória nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, é um programa administrado pelo Ministério da Educação – MEC, cuja finalidade é inserir, por meio de concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais, estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

O programa também adota o sistema de cotas que prevê a concessão de um determinado percentual de bolsa de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de auto declarados pretos, pardos e indígenas no ultimo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na respectiva unidade de federação.

Em contrapartida, as instituições que aderirem ao programa ficarão isentas de contribuições fiscais.

No seu primeiro processo seletivo, o PROUNI ofereceu 112 mil bolsas em 1.141 instituições de ensino superior distribuídas em todo território nacional. O programa deverá ser estendido a fim de oferecer até meados do ano de 2009, um total de 400 mil novas bolsas de estudos.

O governo federal objetiva com este programa somada com as ações do Plano Nacional de Educação ampliar significativamente o acesso à educação superior a pelo menos 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos elevando assim, a inserção a educação superior combatendo as desigualdades sociais.

Como fazer para conseguir uma bolsa de estudo?

Para concorrer à bolsa de estudo o estudante precisa:

- ✓ ser brasileiro, não portador de diploma de curso superior;
- ✓ ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada, na condição de bolsista integral;
- ✓ ser portador de necessidades especiais, nos termos da lei.

Só pode se candidatar ao PROUNI o estudante que tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido a nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo Ministério da Educação.

Para concorrer à bolsa integral, o estudante deverá ter renda familiar *per capita* de, no máximo um salário mínimo e meio. E para bolsa parcial (50% e 25%), a renda familiar *per capita* deve ser

de, no máximo, até três salários mínimos. Sendo que a bolsa parcial de 25% é apenas para cursos, cujas mensalidades não ultrapassem de R\$ 200,00.

Também poderão concorrer ao PROUNI estudantes universitários. Neste caso, a instituição em que ele está matriculado, precisa ter aderido ao programa e ainda ter bolsa disponível. Se selecionado o aluno vai usufruir a bolsa apenas para completar o curso, como também os professores da educação básica no efetivo exercício do magistério e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição. Para estes não é necessário apresentar renda familiar, e as bolsas serão apenas para os cursos de licenciatura ou pedagogia.

O candidato à bolsa do PROUNI não precisa prestar o vestibular nem estar matriculado na instituição em que pretende se inscrever. Entretanto, é facultado às instituições submeterem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo específico e isento de cobrança de taxa.

Como escolher o curso, a instituição e fazer a sua inscrição?

A instituição escolhida precisa ter aderido ao programa. Ao fazer a inscrição o candidato poderá assinalar até sete opções de acordo com as suas prioridades que podem ser instituições ou cursos diferentes. No entanto, há cursos que exigem requisitos específicos para a matrícula, tais como: Ciências Aeronáuticas ou Músicas. Em alguns cursos de Ciências Aeronáuticas, por exemplo, o estudante deve ter, entre outras exigências licença de piloto privado e uma determinada quantidade de horas de voo para poder se matricular. Assim é necessária muita atenção ao efetuar as opções de curso no momento da inscrição no PROUNI, pois caso a matrícula não seja possível em função de requisito deste tipo o candidato perderá o direito a bolsa.

As inscrições para o processo de seleção do PROUNI são feitas exclusivamente pela Internet, no site: www.mec.gov.br/prouni, no período determinado pelo MEC. Caso o estudante não possua computador, as instituições deverão oferecer-lhes acesso gratuito a internet.

Forma de Pagamento

O estudante com bolsa parcial só começará a pagar depois que já estiver terminado o seu curso. Se o estudante não conseguir efetuar o pagamento, o MEC possibilita ao bolsista parcial de 50% o financiamento de 25% do valor total da mensalidade por meio do FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, desde que a instituição para a qual o candidato foi selecionado ou já esteja vinculado, tenha firmado termo de adesão ao FIES.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

BOLSAS CONCEDIDAS PELO PROUNI EM SÃO LUIS-MA

- Total de bolsistas inscritos no 1º. Semestre de 2007

MUNICIPIO	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
São Luis	421	271	692

- Total de bolsistas inscritos no 2º. Semestre de 2007

MUNICIPIO	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
São Luis	276	851	1127

ALGUMAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO PROUNI NA CIDADE DE SÃO LUIS

- ✓ Centro Universitário do Maranhão – CEUMA
- ✓ Faculdade Santa Fé
- ✓ Faculdade Atenas Maranhense – FAMA
- ✓ Faculdade Santa Terezinha – CEST
- ✓ Instituto de Ensino Superior COC

- ✓ Faculdade do Maranhão – FACAM

ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - PROUNI

1ª - Pré-seleção em primeira chamada: O ProUni pré-seleciona os estudantes que obtiverem as melhores notas no ENEM. Ao fazer sua inscrição, o candidato escolhe até sete opções de curso, em instituições diferentes ou na mesma instituição. O estudante é pré-selecionado para sua opção de maior prioridade, onde existam vagas disponíveis. Portanto, o estudante que tiver obtido o melhor resultado no ENEM é o primeiro a ser beneficiado em sua primeira opção, e assim por diante.

2ª – Confirmação de dados: Apresentação do candidato, na instituição para a qual foi pré-selecionado, com os documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição. É de responsabilidade do estudante o comparecimento no período estabelecido. A perda deste prazo ou a não comprovação das informações implicarão, automaticamente, na sua reprovação.

3ª - Processo seletivo das Instituições: Algumas instituições submetem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo próprio. A instituição não poderá cobrar qualquer taxa por esse exame. É possível verificar, no *site* do ProUni, as instituições que aplicam um processo seletivo específico.

4ª – Concessão da bolsa: Se aprovado nas etapas anteriores, e havendo formação de turma para a qual foi pré-selecionado, o candidato assina o Termo de Concessão de Bolsa do ProUni e é inserido no programa.

5ª – Pré-seleção em 2ª Chamada: Os candidatos que não foram pré-selecionados em primeira chamada ainda têm chances de concorrer a uma bolsa na pré-seleção em segunda chamada. Para isto, devem ficar atentos aos prazos e consultar sempre a lista de pré-selecionados por meio do site do MEC.

6ª – Pré-seleção em 3ª Chamada: Os candidatos que não foram pré-selecionados em primeira ou segunda chamada, ainda têm chances de concorrer a uma bolsa na pré-seleção em terceira chamada.

7 CRÍTICAS AO PROGRAMA

O ProUni, assim como os demais programas que fazem parte do pacote de ações que compõe a Reforma da Educação Superior, não é uma unanimidade no país. Para parte do movimento da área da educação ele é visto, como tendo um traço perverso, quando trabalha com uma demanda legítima de ampliação de acesso ao ensino superior para justificar a transferência de recursos para o ensino privado. Tanto o presidente do sindicato Nacional dos Docentes de Ensino superior – ANDES-SN, Marina Barbosa, como o Diretor da União Nacional de Estudantes – UNE, Antonio David são da opinião de que a solução para o problema do acesso ao ensino superior não passa pela criação de um programa como o ProUni.

A primeira defende que o problema deve ser resolvido garantindo o direito amplo e restrito a educação em todos os níveis, tendo com a expansão da rede pública. O segundo acrescenta que a solução para o problema se dá também pela revisão da lei de mensalidades permitindo que os inadimplentes pudessem permanecer nos cursos e da Lei da Filantropia, com normas que de fato obrigassem as instituições em fins lucrativos a conceder bolsas.

De acordo com o professor Roberto Leher, ex-presidente do ANDES-SN, a totalidade de impostos que o governo deixará de arrecadar, junto às instituições filantrópicas e as instituições com fins lucrativos que com o ProUni passam a poder utilizar este mecanismo, constitui um valor muito grande em troca de uma quantidade de bolsa muito pequena. Ele disse que o governo, ao afirmar que o ProUni visa apenas regulamentar melhor as IES que já concebem bolsas de estudos em troca de isenções fiscais, usa de pretexto para beneficiar as instituições privadas, como também que o Programa é uma modalidade de parceria público-privada que repassa recursos públicos a

instituições particulares “o ProUni é uma operação de salvamento para o setor privado... é razoável, porém que o estado socorra instituições privadas em detrimento ao direito da juventude do povo brasileiro de acesso a educação pública e gratuita? Esta é a pergunta fundamental”.

Na avaliação do Parlamentar César Pires, o ProUni é programa amplo, de longo alcance social, mas que se torna excludente no momento em que só traz vantagens para estudantes de São Luis e Imperatriz, alunos do interior do estado ficam impossibilitados de virem para as faculdades particulares da capital pois o valor da bolsa é de aproximadamente R\$300,00 e este aluno terá que arcar com todas as outras despesas.

REFERENCIAS

ANELLO, Eloy, HÉRNANDEZ, Juanita de. **Educación Potencializadora: Módulo I**. Bolívia: Sirena, 1997

BRANDÃO, Carlos. **O que é a educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando: Uma introdução à Antropologia Social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa – polêmicas no nosso tempo**. Campinas: Autores Associados, 1999.

LIBÂNEO, José. **Democratização da escola pública**. São Paulo: Loyola, 1985.

ORSO, Paulino José, SAVIANI, Dermeval, SILVA JÚNIOR, João dos Reis, NOSELLA, Paolo. **Educação, Sociedade de Classes e Reformas Universitárias**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

_____. **As possibilidades e os limites da educação**. São Paulo: Ícone, 2001.

ORTEGA, Eliane Maria. **O ensino médio público e o acesso ao ensino superior**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido, ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos. **Docência no Ensino Superior**. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis, OLIVEIRA, João Ferreira de, MANCEBO, Deise. **Reforma Universitária**. São Paulo: Alínea, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. São Paulo: Libertard, 1994.

ANEXOS